



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025** (Processo Administrativo – SEI Nº 05359020-505.000060/2025-89), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de **GESTÃO DOCUMENTAL E APOIO NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **J.H.N DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.597.589/0001-27, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 95.635,08 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **ITEM (único)** do presente certame, a empresa **J H N DE MELO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 21.597.589/0001-27, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total de **R\$ 95.635,08 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos)**, conforme consta no Termo de Julgamento e no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05359020-505.000060/2025-89

SEI nº 34409076



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 13/06/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 13/06/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 16/06/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34409076** e o código CRC **73E42DF7**.
